

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO SÉRGIO SETTE CÂMARA

<u>Data, Hora e Local</u>: 12 de fevereiro de 2009, reuniram-se em primeira convocação, às 10:00 horas, na sede do Instituto, localizada na Rua Bernardo Guimarães, nº 67, bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.140-080.

Presença: Presentes os fundadores do Instituto, conforme consta do Livro de Presença, quais sejam:

- (a) Sérgio Santos Sette Câmara, brasileiro, advogado, separado, inscrito no CPF sob nº. 592.182.406-25, portador da Cl nº. M 2.538.832, residente e domiciliado na Rua da Mata, nº. 45/Ap. 1402, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG;
- (b) Felipe Gazola Vieira Marques, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob nº. 024.459.126-10, portador da CI nº. M − 5.596.476, residente e domiciliado na Rua Bernardo Guimarães, nº. 67, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-080
- (c) Matheus Magalhães Teixeira, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF sob nº. 072.656.346-32, portador da Cl nº. MG 10.156.564, residente e domiciliado na Rua Prof. Florestan Fernandes, nº. 38, bairro Minas Brasil, Belo Horizonte/MG, CEP 30.535-680
- (d) Cristiano da Silva Duro, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF sob nº. 051.351.136-90, portador da CI nº. MG 11.033.772, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº. 386/Apto. 102, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.035-410.
- (e) Rafael Valle Vianna, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF 082.897.856-58, portador da CI nº9.033.763,residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Patagônia,1155/901 Sion, CEP 30320-080;
- (f) Vinícius Pereira Barbosa, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF sob nº. 057.340.756-80, portador da Cl nº. MG 11.363.052, residente e domiciliado na Rua Quintiliano Silva, nº. 280, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-040;

Mesa: Presidente: Sérgio Santos Sette Câmara; Secretário: Cristiano da Silva Duro.

Ordem do Dia e Deliberações: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os fundadore do Instituto, deliberaram:

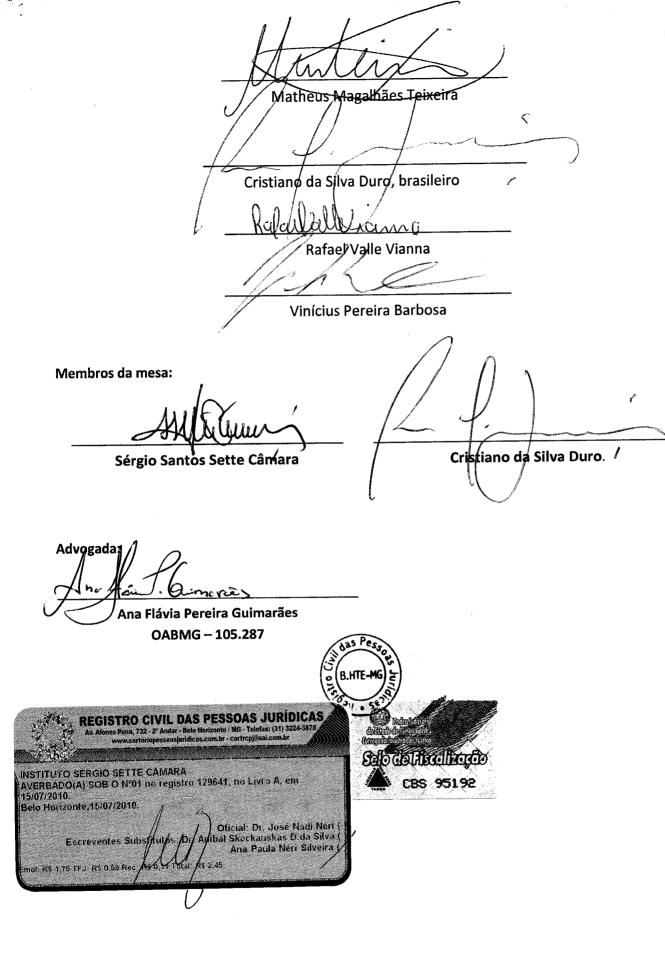
- 1. Constituição do Instituto Sérgio Sette Câmara. Foi aprovada a constituição da associação sem finalidade lucrativa, com personalidade jurídica distinta de seus associados, que será regida pelo Estatuto Social aprovado, à unanimidade, consoante os termos aqui ajustados, e anexo à presente Ata.
- 2. Eleição do Presidente da Diretoria Executiva. Considerando que os Fundadores, através do Estatuto Social aprovado no item 1 acima e constante do Anexo à presente Ata, deliberaram que o Instituto será representado por um Presidente (art.33 do Estatuto Social). Assim sendo, foi eleito, à unanimidade o Senhor Sérgio Santos Sette Câmara, brasileiro, advogado, separado, inscrito no CPF sob nº. 592.182.406-25, portador da CI nº. M 2.538.832, residente e domiciliado na Rua da Mata, nº. 45/Ap. 1402, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG- para ocupar o cargo de Presidente da Diretoria Executiva;
- 3. Eleição do Conselho Deliberativo. Considerando que os Fundadores, através do Estatuto Social aprovado no item 1 acima e constante do Anexo à presente Ata, deliberaram que o Instituto será administrado por um Conselho Deliberativo (art. 22 do Estatuto Social) . Assim sendo, foram eleitos, à unanimidade, para compor o Conselho Deliberativo, para um mandato de 05 (cinco) anos, os seguintes Conselheiros:
- (a) **Sérgio Santos Sette Câmara**, brasileiro, advogado, separado, inscrito no CPF sob nº. 592.182.406-25, portador da CI nº. M 2.538.832, residente e domiciliado na Rua da Mata, nº. 45/Ap. 1402, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG- para ocupar o cargo de Conselheiro;
- (b) Felipe Gazola Vieira Marques, brasileiro, advogado, casado, separado, inscrito no CPF sob nº. 024.459.126-10, portador da Cl nº. M 5.596.476, residente e domiciliado na Rua Bernardo Guimarães, nº. 67, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-080, para ocupar o cargo de Conselheiro;

(c) Vinícius Pereira Barbosa, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no CPF sob nº. 057.340.756-80, portador da CI nº. MG 11.363.052, residente e domiciliado na Rua Quintiliano Silva, nº. 280, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-040, para ocupar o cargo de Conselheiro;

**Fundadores:** 

Sérgio Saptos Sette Câmara.

Felipe Gazola Viéira Marques





das P